



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Projeto de Resolução

(Recomenda ao Governo Regional que crie, no âmbito do Ecomuseu da Ilha do Corvo, uma Casa Etnográfica dotada de uma coleção de bens culturais móveis representativa da cultura tradicional e popular da ilha do Corvo)

O Parlamento dos Açores deliberou, através da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2013/A, de 14 de junho de 2013 (Criação do Museu da Ilha do Corvo), recomendar ao Governo Regional a realização de um estudo que concebesse um projeto museológico adequado às características históricas, culturais e patrimoniais da ilha do Corvo e a concretização do referido projeto museológico no âmbito da X legislatura (2012-2016).

A Resolução sustentava que a ilha do Corvo era, na época, a única ilha açoriana que ainda não possuía um projeto museológico. Tudo isto apesar do poder autonómico ter previsto, em diversas ocasiões, a construção de um museu na ilha do Corvo. Assim, a sua existência esteve sucessivamente prevista no Decreto Regulamentar Regional n.º 25/77/A, de 5 de setembro, no Decreto Regulamentar Regional n.º 40/91/A, de 25 de novembro e no Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2000/A, de 7 de dezembro.

Na iniciativa parlamentar em questão defendia-se que “a evolução lógica, justa e adequada da Rede Regional dos Museus dos Açores é que ela venha a integrar um projeto museológico referente à ilha do Corvo, algo absolutamente decisivo no âmbito da preservação e da divulgação do património de todas as comunidades insulares do território da Região Autónoma dos Açores”.

Efetivamente, na sequência da aprovação da Resolução referenciada, o Governo Regional concebeu um projeto museológico específico para a ilha do Corvo, na linha da abordagem conceptual proposta pela ecomuseologia, algo que homens como Gonçalo Ribeiro Telles e outros ecologistas destacados defenderam pioneiramente, logo após o 25 de Abril de 1974, no âmbito das políticas relacionadas com a promoção da ecologia e da defesa do património cultural.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

A abordagem dinâmica, integradora e mobilizadora da ecomuseologia é muito positiva, mas em nenhum momento deve constituir um entrave à necessária preservação bens culturais móveis no contexto mais adequado a uma situação de urgência relacionada com a sua necessária preservação e aquisição em tempo útil. A ilha do Corvo tem, a este respeito, algumas peculiaridades. É a única ilha dos Açores que não conta com qualquer coleção de bens culturais móveis musealizados.

O processo de musealização no âmbito da ecomuseologia é realizada preferencialmente "in situ", algo que é possível em situações - no que diz respeito ao caso específico dos bens culturais móveis - em que os mesmos ainda existam e sejam utilizados pelos seus respetivos proprietários. Não é, na maioria esmagadora das situações relacionadas com a utilização dos bens culturais móveis relacionados com a cultura tradicional e popular, o caso da ilha do Corvo.

Na ilha do Corvo, para além da inexistência de um local de musealização tradicional - algo que não sucede em qualquer outro concelho do país -, a transição tecnológica ocorreu de forma muito rápida no âmbito das atividades tradicionais, tendo-se perdido, num curto espaço de tempo, um grande conjunto de bens móveis ligados à cultura popular e às práticas tradicionais.

Em 2012, o Parlamento dos Açores aprovou uma dotação de 50 mil euros com o propósito de adquirir objetos de valor cultural e patrimonial da ilha do Corvo. Nesse mesmo ano, a Direção Regional da Cultura enviou, para a ilha do Corvo, alguns técnicos do património móvel e imóvel (DPMI) com o propósito dos mesmos realizarem um levantamento dos objetos existentes.

Os técnicos constataram a "existência de 4 teares completos, várias fechaduras de madeira, de um mechim, carros de bois, alfaias agrícolas, tesouras utilizadas na tosquia das ovelhas, máquinas de costura, ferramentas de carpintaria, vestuário de lã, barretas e outros objetos de valor cultural relevante". Ou seja, a inventariação realizada pelos técnicos do património móvel e imóvel quase não encontrou bens móveis de interesse cultural, o que certifica as observações anteriormente realizadas a respeito das enormes perdas ocorridas



neste âmbito e da necessidade de preservar, de forma urgente, o que ainda existe.

O Ecomuseu da ilha do Corvo, seis anos após a aprovação da Resolução que deu origem ao projeto museológico em curso, ainda não deu a resposta necessária nesta área: a da preservação e salvaguarda dos bens culturais móveis da ilha do Corvo. É inegável que eles ainda existem, como se prova pela exposição etnográfica que se encontra patente nas instalações da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Uma coleção etnográfica que, como é do conhecimento dos órgãos de governo próprio dos Açores, os seus proprietários estão na disposição de doar ou de permitir a sua exposição pública, sem que isso acarrete qualquer custo para o erário público.

A preservação dos bens culturais móveis da ilha do Corvo, ligados à cultura tradicional e popular, constitui um imperativo civilizacional. Veja-se, a este respeito, as Recomendações da UNESCO no âmbito da Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, de 15 de novembro de 1989 e a relativa à proteção e promoção dos museus e das coleções, de 17 de novembro de 2015.

Neste contexto, afigura-se como algo imprescindível e urgente a criação de uma Casa Etnográfica, através da aquisição de um dos edifícios característicos da Vila do Corvo, que permita preservar e expor, nas circunstâncias adequadas, uma coleção etnográfica representativa da cultura tradicional e popular da ilha do Corvo. A mesma integraria o Ecomuseu da Ilha do Corvo.

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que crie, no âmbito do Ecomuseu da Ilha do Corvo, uma Casa Etnográfica dotada de uma coleção de bens culturais móveis representativa da cultura tradicional e popular da ilha do Corvo.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Corvo, 24 de junho de 2019

O Deputado

Paulo Estêvão